



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

#### 1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. Contratação de licença anual de uso da plataforma digital SocialMediaGov, com 2 acessos simultâneos, voltada à análise estratégica de redes sociais, geração de relatórios gerenciais e benchmarking comparativo entre entes públicos, com foco na melhoria da comunicação institucional da Prefeitura de Urubici. A plataforma é especializada em comunicação pública digital, utilizada amplamente por prefeituras, governos e câmaras legislativas, sendo reconhecida por sua capacidade técnica de oferecer diagnósticos personalizados, comparações com outros municípios e dados estratégicos para a tomada de decisão em ambientes digitais.

1.2. A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado nos artigos 74, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021.

#### 2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação tem como finalidade a aquisição de licença anual da plataforma SocialMediaGov, solução digital desenvolvida exclusivamente pela empresa R2OH DigitalLtda., voltada à análise de desempenho em redes sociais e benchmarking de comunicação institucional no setor público.

2.2. A ferramenta oferece recursos específicos para monitoramento de publicações em canais oficiais, coleta de dados públicos, identificação de boas práticas de comunicação e comparação de desempenho digital entre órgãos públicos de todas as esferas.

2.3. A plataforma já é utilizada por órgãos de referência como o Tribunal de Contas da União (TCU), prefeituras, câmaras legislativas e universidades públicas.

2.4. A SocialMediaGov se apresenta como uma solução estratégica para a qualificação da comunicação institucional da Prefeitura de Urubici, permitindo maior eficiência na produção de conteúdo, padronização das entregas, transparência na gestão e prestação de contas com base em dados reais de engajamento.

2.5. Dessa forma, a contratação justifica-se tecnicamente por:

Tratar-se de uma ação de comunicação pública estratégica, alinhada às diretrizes de modernização da administração e da transparência institucional;

Utilizar uma plataforma segmentada e desenvolvida especificamente para o setor público, com foco na análise comparativa e geração de relatórios personalizados;

Representar uma solução exclusiva, sem similar técnico no mercado, conforme estado por múltiplos contratos públicos firmados com base em inexigibilidade ou dispensa de licitação.



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## 3.FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal nos artigos 74, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021.

## 4.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

**Razão Social:** R2OH DIGITAL LTDA

**Inscrição no CNPJ:** 13.611.772/0001-01

**Endereço:** Rodovia SC 401, nº 5.500, sala 335 – Torre Jurerê B, Edifício Square SC, Bairro Saco Grande – Florianópolis/SC – CEP 88032-005

**Contato:** contato@r2oh.com.br

**Ramo de Atividade:** Desenvolvimento de software e prestação de serviços de inteligência em comunicação digital para o setor público.

## 5.VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor da contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação é de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

## 6.VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação e vigorará pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

## 7.FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Fazenda e Administração Municipal de Urubici/SC, conforme a seguir descrito:

### **2.004 OPERACIONALIZAÇÃO SECRET. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.753.7000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS.

**Valor global máximo R\$ 21.900,00**

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



**URUBICI  
PREFEITURA**

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Urubici, 27 de julho de 2025.

---

**Leandro de Souza Corrêa**  
**Prefeito Municipal**